



EDITAL Nº 02/2020

A Coordenação do PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional**.

1. VAGAS

1.1 Número de Vagas: até 10 vagas

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

1.2 Disponibilidade de vagas de orientação dos docentes do PPGDR:

Docentes	Vagas	Links dos currículos lattes
Clovis Reis	1	http://lattes.cnpq.br/6005495485532707
Carlos Alberto Cioce Sampaio	1	http://lattes.cnpq.br/9034603212802471
Cristiane Mansur de Moraes Souza	1	http://lattes.cnpq.br/9005097023072433
Gilberto Friedenreich dos Santos	1	http://lattes.cnpq.br/5122013604446729
Ivo Marcos Theis	1	http://lattes.cnpq.br/2063932952182790
Juares José Aumond	1	http://lattes.cnpq.br/8005990816272580
Leonardo Brandão	1	http://lattes.cnpq.br/5093020142401478
Lilian Blanck de Oliveira	1	http://lattes.cnpq.br/2060996038464074
Luciano Felix Florit	1	http://lattes.cnpq.br/0531556418078445
Oklinger Mantovaneli Junior	1	http://lattes.cnpq.br/3097994958133729

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas de 16/06/2020 a 14/08/2020.

2.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

2.2.1 Preencher os dados na **Ficha de Inscrição on-line**; (Página do PPGDR – Doutorado, Processo seletivo);

2.2.2 Anexar em formato “pdf”, no campo “Documentos”, os documentos relacionados abaixo. Cada arquivo deve estar identificado com o nome do documento correspondente.

2.2.2.1 cópia da cédula de identidade;

2.2.2.2 cópia do CPF;

2.2.2.3 cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso);

2.2.2.4 cópia do histórico escolar da graduação;

2.2.2.5 cópia do diploma (frente e verso) do mestrado ou atestado de defesa de dissertação, atestado de previsão de defesa de dissertação ou atestado de conclusão de curso expedida pela Instituição de origem do candidato. **Observação:** Candidatos inscritos com atestados de defesa, de previsão de defesa devem atentar para a documentação exigida na matrícula.

2.2.2.6 cópia do histórico escolar do mestrado;

2.2.2.7 Arquivo da Dissertação de mestrado, item não obrigatório.

2.2.2.8 Comprovante de proficiência em uma Língua Estrangeira realizada nos últimos cinco anos contados a partir da data da defesa da dissertação ou do exame de proficiência de: inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol. Serão aceitas provas de proficiência realizadas em **Universidades** ou provas como: da Universidade de Cambridge - (Advanced e Proficiency), IELTS ou TOEFL). Caso necessário, consultar calendário da FURB Idiomas na página da FURB www.furb.br, Cursos - no Link Idiomas. A segunda proficiência deverá ser realizada ao longo do curso e uma delas deverá obrigatoriamente ser na língua inglesa.

2.2.2.9 Projeto Preliminar de Pesquisa, conforme modelo disponível na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional – Processo seletivo,

2.2.2.10 Memorial descritivo, conforme modelo disponível na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional – Processo seletivo,

2.2.2.11 Duas (2) cartas de apresentação. Modelo na página do PPGDR - Doutorado (Processo seletivo). Serão aceitas, indistintamente, apresentações profissionais e acadêmicas. Entretanto os professores pertencentes ao PPGDR não poderão apresentar os postulantes ao Programa. As cartas poderão ser enviadas diretamente da pessoa que apresenta o candidato para o e-mail ppgdr@furb.br;

2.2.2.12 Síntese da Produção intelectual preenchida e assinada. Se não houver produção no período solicitado (2016-2020), o candidato deverá enviar a Síntese informando 0 (zero) nos itens de produção (modelo na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional, em Processo Seletivo);

2.2.2.13 Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória, das quatro principais produções do candidato no período de 2016-2020, indicadas na Síntese da Produção intelectual. As produções intelectuais que serão consideradas no processo seletivo são: artigos publicado em periódico científico, trabalhos completos publicados em anais de congressos, livros, capítulos de livros).

Observações: Ao enviar cópia da produção intelectual: encaminhar sempre a cópia completa dos artigos; referente os capítulos de livros enviar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa enviar, capa, ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário. Nos casos de publicação em Anais de congresso anexar a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line). Os artigos publicados em periódicos enviar a cópia do artigo publicado no periódico.

2.2.2.13.1 As produções do candidato serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Critério de avaliação de periódicos

Estrato(Qualis)	Peso	Nota
A1	100	10
A2	85	8,5
B1	70	7,0
B2	55	5,5
B3	40	4,0
B4	25	2,5
B5	10	1,0
C	0	0

b) Critérios de avaliação de livros por aderência

Aderência	Nota
AT- Total	10
AP-parcial	75 (5,6 a 7,5)
AR-Regular	55
NA	0

c) Critério de avaliação de eventos

Evento	Nota
E4	10
E3	7,5
E2	5,0
E1	2,5

E4 – Associação nacional e internacional; 6º edição ou +

E3 – Associação científica; 5º edição ou menos

E2 – evento regional

E1 – evento local

2.2.2.14 Quando for do interesse do candidato: Ficha de interesse em bolsa de estudos.

2.2.3 Pagamento da taxa de inscrição: o boleto será enviado ao candidato por e-mail, no endereço informado na ficha de inscrição on-line. O boleto deverá ser pago até a data do seu vencimento. Em caso de não ser paga a taxa de inscrição implicará na não homologação da inscrição do candidato.

2.2.3.1 Valor da Inscrição: 3 créditos financeiros equivalente a R\$ 157,38



PPGDR
FURB

2.3 A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1; 2.2.2 (2.2.2.1 a 2.2.2.13) e o cumprimento do item 2.2.3.

2.4 Os documentos **originais**: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; diploma de mestrado; histórico escolar do mestrado serão solicitados para autenticação, pela secretaria, no início do curso.

Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição, bem como efetuar o recolhimento da taxa de inscrição. A ausência de documentos implicará em prejuízo ao candidato no processo seletivo.

3. BOLSAS Demanda Social da CAPES e Gratuidade FURB

3.1 O candidato que deseja se candidatar a bolsa de estudos deverá manifestar seu interesse inscrevendo-se através do preenchimento de ficha de inscrição de bolsista no site do doutorado.

3.1.1 As bolsas serão atribuídas de acordo com o ranking do processo seletivo, o atendimento a resolução 76/2010 da CAPES e Resolução 115 /2017 da FURB, preenchimento desta ficha de interesse e parecer da comissão de bolsas.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Homologação das Inscrições: 21/08/2020 (divulgado na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo). A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3.

4.2 Prazo para recursos – inscrições não homologadas: 24/08/2020 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.3 Resposta dos recursos – inscrições não homologadas: 26/08/2020 (para e-mail dos recorrentes)

4.4 Primeira Etapa - Análise Documental: 14/08/2020 a 28/08/2020 – Análise do Memorial descritivo, Projeto Preliminar de Pesquisa e Currículo Lattes

4.5 Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa: 04/09/2020 (Página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr;

4.6 Prazo para recursos da Primeira Etapa: 08/09 e 09/09/2020 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.7 Resposta dos recursos: 11/09/2020 (para e-mail dos recorrentes)

4.8 Segunda Etapa: Entrevistas: 14 a 16/09/2020 (O cronograma das entrevistas com o dia/horário de cada candidato será divulgado na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr. Se em virtude da pandemia não for possível realizar as entrevistas pessoalmente, as mesmas serão virtuais, utilizando algum aplicativo que será divulgado.

4.9 Divulgação dos resultados: 30/09/2020 (página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr

4.10 Prazo para recursos: 01/10 e 02/10/2020 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.11 Resposta dos recursos: 05/10/2020 (para e-mail dos recorrentes)

4.12 Intenção de Matrícula: A confirmação da intenção de matrícula deverá ser feita pelo candidato por e-mail no endereço ppgdr@furb.br, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020. Dos candidatos que fizeram inscrição apresentando atestado de defesa ou atestado de previsão de defesa de dissertação, deverão apresentar no ato da intenção de matrícula o diploma de Mestrado ou atestado de conclusão do curso.



5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Primeira Etapa (Eliminatória, não gera ranking)

5.1.1 Análise Documental

- Currículo Lattes;
- Memorial Descritivo e Projeto Preliminar de Pesquisa conforme modelos que estão na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr
- Cartas de apresentação (conforme modelo que está na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr

5.2 Segunda Etapa (Eliminatória, não gera ranking)

5.2.1 Entrevista Pessoal

- Conhecimentos na área de concentração (considerar como referência as leituras sugeridas abaixo)
- Arguição sobre o projeto preliminar
- Perspectivas de dedicação ao curso
- Perspectivas profissionais ou acadêmicas futuras

Na 2ª etapa, as notas atribuídas a cada candidato resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Memorial com peso 10 %; Projeto Preliminar com peso 20%; Curriculum Lattes com peso 30% e Entrevista com peso 40%.

O Colegiado se manifestará de forma definitiva sobre a lista final dos aprovados, de acordo com a disponibilidade de orientação de cada docente.

O ranking será composto pelas notas do (currículo lattes, memorial descritivo e projeto de pesquisa, entrevista) e pela disponibilidade de orientação.

OBS.: A secretaria irá definir os horários de entrevistas e uma vez publicados, não serão aceitos pedidos de modificação ou ajustes de horários, bem como, inversão por atraso ou quaisquer outras ações.

6. LEITURAS SUGERIDAS

- 6.1 COSTA, Pedro de Almeida. Sistema Local de Inovação em Economia Solidária: Embrião de Processos de Desenvolvimento Territorial. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. Taubaté, v. 7, nº 1, p. 153-173, jan/abr. 2011. [Texto disponível na home page: http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo](http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo)
- 6.2 TAVARES, Hermes Magalhães. Desenvolvimento, Região e Poder Regional: A Visão de Celso Furtado. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, São Carlos, v. 13, nº 2, p. 11-26, Novembro. 2011. [Texto disponível na home Page: http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo](http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo)
- 6.3 THEIS, Ivo Marcos; BUTZKE, Luciana. “Desenvolvimento Regional no Brasil: inserção subordinada na economia mundial e fragmentação do território” p. 1-20, Anais do XVII Enampur. São Paulo: 2017. [Texto disponível na home page: http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo](http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo)



PPGDR
FURB

6.4 FERNÁNDEZ, Victor Ramiro. Desenvolvimento Regional sob Transformações transescalares: porque e como recuperar a escala nacional. Escalas Espaciais, Reescalamentos e Estatalidades: lições e desafios para América Latina, Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, p. 276-325, 2018. [Texto disponível na home page: http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo](http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo)

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Linhas de Pesquisa e temas relacionados

7.1.1 Na linha de pesquisa Dinâmicas Socioeconômicas no Território os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Economia Solidária e Arranjos Associativos
- Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
- Desenvolvimento Desigual
- Aspectos históricos do Desenvolvimento

7.1.2 Na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Gestão e Análise de Políticas Públicas
- Desenvolvimento Turístico Regional
- Ética Ambiental e Desenvolvimento
- Diversidade, História e Cultura no Território
- Educação para o Ecodesenvolvimento

Observação: Recomenda-se que os candidatos consultem os [currículo lattes dos professores](http://lattes.cnpq.br/) do PPGDR para facilitarem suas sugestões de orientação. (<http://lattes.cnpq.br/>)

7.2 Início das aulas: março de 2021, às 07h30min.

7.3 Período das aulas: Quartas, das 07h30min às 12h00min e 13h30min às 18 horas, Quintas-feiras, das 07h30min às 12h00min e 13h30min às 18 horas e sextas-feiras das 07h30min às 12 horas. Na sexta-feira, das 14h00min às 18h00min horas acontecem os Seminários. Havendo necessidade, as aulas poderão ocorrer a distância.

7.4 Valor atual das Mensalidades: 48 parcelas de 30,50 (créditos financeiros) equivalente atualmente a R\$ 1.600,03 (o valor do crédito financeiro é reajustados anualmente.)

Mais informações: e-mail: ppgdr@furb.br

Blumenau, 03 de junho de 2020.

Prof. Dr. Clovis Reis
Coordenador do PPGDR

Prof. Dr. Leonardo Brandão
Vice Coordenador do PPGDR